



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo

Praça Alfredo Issa, 48 - 19º e 20º andares - CEP: 01033-906 - Centro - São Paulo
Fones: Secretaria 3328-6088/3328-6089 - Jurídico: 3328-6070/3328-6071 - Assist. ao Ferroviário: 3328-6076

São Paulo, 05 de Junho de 2013.

REF: JR/2013/58

Ilmo. Sr.
Dr. Mário Manuel Seabra Rodrigues Bandeira
DD. Presidente da Cia Paulista de Trens Metropolitanos
Rua Boa Vista, 175 – 9º andar – Centro
São Paulo-SP
CEP. 01014-001

ASSUNTO: NEGOCIAÇÃO COLETIVA – 2013/2014

Tendo em vista o compromisso assumido com essa entidade sindical na assinatura do Acordo Coletivo, para vigor de março/2013 a fevereiro/2014, naquela data, V. S^a empenhou sua palavra, no sentido de que, caso o Governo do Estado de São Paulo, concedesse, para qualquer empresa estatal, aumento real, maior do que aquele concedido aos ferroviários pactuantes do acordo, V. S^a envidaria esforços para repassar aos ferroviários o mesmo percentual de produtividade.

Assim sendo, como foi concedido aos funcionários do Metrô, o percentual de produtividade de 2,5% (dois e meio por cento), pedimos vênia, a reabertura das negociações, com vistas a um melhor reajuste salarial para a categoria que representamos e propomos que seja concedido o IPC-FIPE, acrescido de 2,5% de aumento real/produtividade, em homenagem ao princípio da igualdade de tratamento, tão prestigiado pela nossa Constituição.

Ao ensejo, renovamos a V. S^a nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo-nos,

Atenciosamente


ELUIZ ALVES DE MATOS
PRESIDENTE

